

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS – Nº 01/2024 – DE
RETIFICAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2024 de Abertura de inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 17 de maio de 2024, **RESOLVE:**

REPUBLICAR e RETIFICAR o anexo I, passando a partir deste momento a considerar as seguintes informações abaixo:

Ações	Datas
Inscrições	03/06 a 21/06/2024
Publicação da lista de inscritos nas vagas gerais, assim como nas destinadas a pessoas com deficiência.	25/06/2024
Prazo para interposição do recurso referente a publicação das listas de inscritos	26/06/2024 à 28/06/2024
Resultado dos recursos das listas de inscritos	28/06/2024
Provas objetiva presencial	14/07/2024
Divulgação do gabarito provisório prova objetiva	17/07/2024
Prazo para interposição de recurso do gabarito provisório	17/07/2024 à 19/07/2024
A publicação do gabarito oficial, listas de classificados provisória e abertura do prazo para recurso	26/07/2024
Resposta aos recursos	30/07/2024
Publicação do resultado final	31/07/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 647, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Fernanda Rodrigues França** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 25 de julho de 2024.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
Defensor Público-Geral em exercício

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N° 215, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Reconhecimento do direito de licença-prêmio
requerida por defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [2024.04.23.21438-12](#),

CONSIDERANDO a Certidão de Licença Prêmio apresentada nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n° 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio, ao defensor público **Roberto Coutinho Filho**, matrícula 48, referente ao período aquisitivo compreendido entre **25 de março de 2019 a 25 de março de 2024**.

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 216, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Reconhecimento do direito de licença-prêmio
requerida por defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [2024.04.15.21328-3](#),

CONSIDERANDO a Certidão de Licença Prêmio apresentada nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio, à defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, matrícula 14-1, referente ao período aquisitivo compreendido entre **25 de março de 2019 a 25 de março de 2024**.

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 217, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Reconhecimento do direito de licença-prêmio
requerida por defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º [2024.04.12.21295-3](#),

CONSIDERANDO a Certidão de Licença Prêmio apresentada nos autos,

CONSIDERANDO o artigo 112 da Lei Complementar n.º 121/2019,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Reconhecer o direito à licença-prêmio, à defensora pública **Jane Cristina Vieira Nonato**, matrícula 370-1, referente ao período aquisitivo compreendido entre **28 de março de 2019 a 28 de março de 2024**.

Art. 2ª. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 218, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000002019-9/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Cynthia Natalie Da Costa Ferreira**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 219, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º [24.0.000001924-7/SEI](#);

CONSIDERANDO a homologação do atestado médico apresentado nos autos;

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 01, de 6 de março de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 7 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Danna Rayna Machado De Abreu**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 20 a 27 de junho de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 220, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Designação de acumulação
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 768, de 24 de novembro de 2024 da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública **Juliana Mendez Monteiro**, na 1ª Defensoria Criminal de Macapá, **no período de 31 de julho a 16 de agosto de 2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2024.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais

CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 547, DE 23 DE JULHO DE 2024 - CGDPE.

Dá publicidade a folga compensatória de
Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31
de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 24.0.000002524-7;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2023/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Natalya
Hevelyn Cantuária Figueiredo, que exerce suas atividades no Departamento de Atendimento
Multidisciplinar, nos dias 25 e 26 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 23 de julho de 2024.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

Edição assinada eletronicamente por: